

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.973. 37

ALB/ZM.

2a

30

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do processo em que o Sr. Ministro de Trabalho, Indústria e Comércio encaminha a este Conselho a consulta formulada pelo Departamento da Sra. Revisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, sobre a inserção de novos associados:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a decisão dada ao assunto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários a fls. 11, corrigindo-se, porém, na segunda parte das conclusões da citada decisão a expressão "exame médico" para "atestado médico".

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Gualter José Ferreira Relator

Fui presente- J. Leônol de Resende Alvim
Publicado no "Diário Oficial" em 416 1938
Procurador Geral